



CMDCA
POUSO ALEGRE-MG

FIA

FUNDO PARA INFÂNCIA E
ADOLESCÊNCIA

Rua Prof. Dr. Jorge Beltrão, 147, Centro, CEP: 37.550-264
(35) 3449-4180, centralconselhos@yahoo.com.br

Resolução nº 15/2023 de 14 de agosto de 2023

Dispõe sobre a autorização de remarcação da Avaliação Psicológica, fase integrante do processo de escolha do Conselho Tutelar, para a candidata VANESSA SILVEIRA DO PRADO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.564 de 10 de Abril de 2015, através da Comissão Especial para o processo de escolha do Conselho Tutelar de Pouso Alegre/MG,

Considerando a Resolução 01/2023/CMDCA que cria a Comissão Especial para o processo de escolha do Conselho Tutelar de Pouso Alegre/MG,

Considerando o Edital de Abertura de Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar do Município de Pouso Alegre/MG – Edital 001/2023/CMDCA, em seu item 15.5 que dispõe que “Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.”;

Considerado a deliberação da Comissão Especial para o processo de escolha do Conselho Tutelar de Pouso Alegre/MG do dia 14 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a remarcação da Avaliação Psicológica, fase integrante do processo de escolha do Conselho Tutelar, para a candidata VANESSA SILVEIRA DO PRADO para o dia 16 de agosto às 13 horas.

Parágrafo Único: Autorização concedida mediante apresentação de justificativa expressa da candidata, onde declara óbito de sua genitora e sepultamento realizado no dia inicialmente agendada para a referida avaliação psicológica, 14 de agosto de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario a presente Resolução entra em vigor na presente data.

Pouso Alegre/MG, 14 de agosto de 2023.

NÚBIA DOS SANTOS PAULINO
Presidente do CMDCA